

MATRÍCULA

33.760

FICHA

1

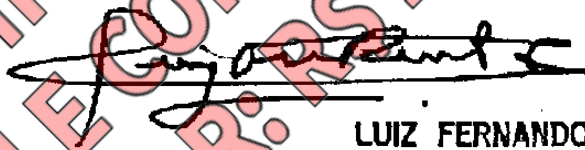
Santo André, **06** de **abril** de **1982**

IMÓVEL:- Fração ideal de 1,3748% ou 12,3998ms2., do todo do terreno abaixo descrito, que corresponderá ao conjunto nº 93 situado no 9º andar do Edifício Elaine-Centro Médico Odontológico; medirá 96,928345ms2 de área construída, sendo 66,352500 ms2 de área útil, mais 30,575845ms2 de área comum. O Edifício Elaine-Centro Médico Odontológico, se assentará em um terreno situado no Bairro Jardim, nesta cidade e comarca, medindo 40,00ms. de frente para a Av. D. Pedro II, por 22,50ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área superficial de 900,00ms2., dividindo do lado direito de quem entra no terreno com propriedade de Oiti de Campos; do lado esquerdo com a Rua Catequese, com a qual faz esquina e nos fundos com Alfredo Francisco Martinelli. Classificado na PMSA sob o nº 03.055.030.

Proprietária:- CONSTRUTORA MAPRI LTDA., com sede na Avenida Senador Vergueiro, nº 89, em São Bernardo do Campo, deste Estado, inscrita no CGC/MF sob o nº 44.191.252/0001-10.-

Registro anterior:- R.15 - R.16 Matrícula nº 4.426 deste cartório.-

O Oficial



LUIZ FERNANDO RODRIGUES PINTO

Carlos Roberto Rodrigues Pinto

R.1/M. 33.760, em **06** de **abril** de **1982**

Por instrumento particular de 21/12/1981, devidamente legalizado, a proprietária acima mencionada e qualificada, transmitiu por venda feita à **RUBENS MORI**, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com **VANI ORLANDO MORI**, do lar, RGs. nºs. 3.469.258 e 5.539.701, brasileiros, - CIC nº 065.853.888/87, rev. e dom. na rua Jacaraíne, nº 23, em São Paulo-Capital, com agência da **CIBRANOX AÇOS E METAIS LTDA** com sede em S. Paulo-Capital, na Rua Visconde de Parnaíba, nº 766 CGC/MF nº 43.713.254/0001-60; pelo valor de Cr\$360.000,00, sendo de Cr\$600.000,00 o valor da cessão, sem condições; o imóvel objeto da presente matrícula.- Includos os imóveis das Matrículas nºs. 33.759 ; 33.761 e 33.762 ..- registrado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc. autº.

(cont. no verso)

MATRÍCULA

33.760

FICHA

1

VERSO

R.2/M. 33.760, em 06 de abril de 1982

Pelo contrato referido no R.1, COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo-Capital, na Praça da República, nº282, inscrita no CGC/MF sob o nº61.775.672/0001-63; "como interveniente construtora, devedora solidária e fiel depositária" MÓDULO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Lino Jardim, nº934, CGC/MF nº44.194.207/0001-10; "como devedores solidários" JOÃO ALDO BERTONI e s.mr. TEIMA MARISA MICHELONI BERTONI, brasileiros, ele engenheiro civil, ela do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, em 08/04/1967, portadores das RGs.nºs. 2.254.362 e 3.264.499 CICs.nºs. 040.648.108/30 e 032.952.358/99, respectivamente, res. e dom. na rua Rui Barbosa, nº212, nesta cidade; e, HENRIQUE WAISBERG e s.mr. BERTA WAISBERG, brasileiros, ele engenheiro civil, ela do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, em 03/09/1970, portadores das RGs.nºs.2.423.138 e 3.950.261, respectivamente, CIC em comum sob o nº040.711.158/15, res. e dom. nesta cidade, na rua 1º de Maio, nº126; tornou-se credora dos proprietários retro mencionados e qualificados, da importância de Cr\$. 3.718.170,00, equivalente à 3.000,000000 R\$'s do BNH, pagável na forma do título, com as condições nele constantes, hoje microfilmado sob o nº 33.994 tendo em garantia de PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula.-Avaliado em Cr\$. 4.138.170,00- Incluído(s) o(s) imóvel(s) da(s) Matrícula (s) nº(s) 33.759, 33.761 e 33.762- registrado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

(continua na ficha 2)

MATRÍCULA

33.760

FICHA

2

Santo André, 29 de julho de 1983
(continuação da ficha 1)

Av.3/M. 33.760, em 29 de julho de 1.983.-

É feita a presente averbação para ficar constando que foi pela PMSA expedido habite-se aos 12/07/1983, processo nº 20.042/79, referente ao conjunto nº93, do Edifício Elaine Centro Médico Odontológico, situado na Av. D.Pedro II, nº125 nesta cidade.-
averbado por:-


Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

Av.4/M 33.760, em 12 de fevereiro de 1986

Por instrumento particular de 11-07-1985, devidamente legalizado, o credor, COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, cedeu e transferiu para BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo-Capital, na Av. Ipiranga, nº200, CGC/MF: nº60.917.036/0001-66, todos os direitos creditórios decorrentes do R.2 da matrícula, no valor de 2.449,92047 UPC na data do título.-

averbado por


Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

Av.5/M. 33.760, em 19 de abril de 1.988

Por instrumento particular de 16/03/1988, devidamente legalizado, a credora, tendo recebido a importância total que lhe era devida, autorizou os Cancelamentos do R.2 e Av.4 da matrícula.
averbado por:-


Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

R.6/M. 33.760, em 20 de julho de 1.988

Por escritura de 17/06/1988 do 7º Cart. de Notas de S.Paulo Capital, Lº4619 fls.136, RUBENS MORI e s.mr. VANI ORLANDO MORI, transmitiram por venda feita a SALUM ABDALLA-CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede em S.Paulo-Capital, na rua Visconde de Paraníba, nº793, 3º andar, conjunto nº5, inscrita no CGC/MF sob o nº55.432.290/0001-9, pelo valor de Cz\$40.000,00 o imóvel objeto da presente matrícula.

(continua no verso)

MATRÍCULA

33.760

FICHA

2

VERSO

registrado por:-


Ariovaldo Wosnik-esc.autº.


R.7/M. 33.760, em 16 de agosto de 1.995

Por escritura de 20.06.1995 do 26º Tab.de S.Paulo,SP,Lº 1407 fls.77, BANCO DO PROGRESSO S/A., com sede em Belo Horizonte, MG, à Av.Afonso Pena,nº550,CGC/MF nº22.531.842/0001-02,tornou-se credor de CINTRA COMÉRCIO DE METAIS LTDA., com sede em São Paulo,SP,na Rua Visconde de Parnaíba,nº801,CGC/MF nº62.643.044-0001-97, da importância de R\$216.600,00,pagável na forma do título,com as condições nele constantes,microfilmado nesta data,recebendo da interveniente,SALUM ABDALLA CONSTRUÇÕES,PARTICIPações E ADMINISTRAÇÃO LTDA., já qualificada,em garantia hipotecária,de primeiro grau,sem concorrência,o imóvel objeto da presente matrícula.-Incluído na garantia o imóvel da Matrícula nº33.762 desta Serventia.-


Ariovaldo Wosnik

R.8/M. 33.760, em 27 de outubro de 1.995.

Por escritura de 26.09.1995 do 26º Tab.de S.Paulo,SP,Lº 1419 fls.11,BANCO DO PROGRESSO S/A.,tornou-se credor de CINTRA COMÉRCIO DE METAIS LTDA., da importância de R\$216.600,00,pagável na forma do título,com as condições nele constantes,microfilmado nesta data,recebendo da interveniente,SALUM ABDALLA - CONSTRUÇÕES , PARTICIPações E ADMINISTRAÇÃO LTDA., todos já - qualificados,em garantia hipotecária de segundo grau,sem concorrência,o imóvel objeto da presente matrícula.-Incluído na garantia o imóvel da Matrícula nº33.762 deste serviço registral.-


Ariovaldo Wosnik

(continua na ficha 3)

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL**

**PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ**

MATRÍCULA

33.760

FICHA

3

Santo André, 27 de outubro de 1995
(continuação da ficha 2)

R.9/M. 33.760, em 27 de outubro de 1.995.

Por escritura de 26.09.1995 do 26º Tab.de S.Paulo,SP,Lo 1419, fls.19, SALUM ABDALLA CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., tornou-se garantidora do pagamento da importância de R\$456.534,62, que é credor o BANCO DO PROGRESSO S/A., já qualificados, dando em garantia hipotecária de terceiro grau, sem concorrência, o imóvel objeto da presente matrícula.- Incluído na garantia o imóvel objeto da Matrícula nº33.762 deste serviço registral.-


Ariovaldo Wosnik

R. 10, aos 22 de junho de 2.004

Título prenotado sob nº. 238784 aos 16.06.2.004.-

Arrolamento

Por ofício DERAT/SPO/DICAT/GAB nº. 1166/2004, de 07 de maio de 2004, é feito o presente para ficar constando o arrolamento de SALUM ABDALLA CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 53.432.290/0001-09, pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária – Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9.532, de 10.12.1.997.-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 11, aos 21 de junho de 2.016

Título prenotado sob nº. 403241, aos 16 de junho de 2.016.

Cancelamento de arrolamento de bens

Por ofício nº. 143/2016, expedido aos 09 de março de 2.016 pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos autos do processo nº. 10880.002016/2004-84, foi determinado o cancelamento do arrolamento registrado sob nº. 10 na presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacoll
Escrevente Autorizada

...continua no verso...

MATRÍCULA

33.760

FICHA

3

VERSO

Av. 12, aos 10 de julho de 2.023.

1110053G1000AV12M3376023T

Título prenotado sob nº. 529.928 aos 05 de julho de 2.023.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 03/07/2023, Protocolo nº. 202307.0311.02788565-IA-890, da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, Processo nº.07435369019958260100, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de SALUM ABDALLA CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº.53.432.290/0001-09.-

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

1110053F1000AV13M3376024R

Av. 13, aos 04 de junho de 2.024

Título prenotado sob nº. 548124, aos 23 de maio de 2.024.

Arrecadação

Por mandado expedido aos 18 de abril de 2.024, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo, Capital, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. AC003767541, aos 22 de maio de 2.024, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, e demais documentos que o acompanham, expedidos nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedade Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Concurso de Credores, processo nº. 0743536-90.1995.8.26.0100, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **arrecadado** na falência de Cintra Metais Tubos e Conexões Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 58.564.683/0001-90.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

MATRÍCULA

33.762

FICHA

1

Santo André, 06 de abril de 1982

IMÓVEL:— Fração ideal de 2,0968ms2 ou 0,2343% do todo do terreno abaixo descrito, que corresponderá ao box de garagem nº 35 situado no 2º subsolo do Edifício Elaine-Centro Médico -- Odontológico; medirá 29,895222ms2 de área construída.-- O Edifício Elaine-Centro Médico Odontológico, se assentará em um terreno situado no Bairro Jardim, nesta cidade e comarca, medindo 40,00ms. de frente para a Avenida D. Pedro II, por 22,50ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área superficial de 900,00ms2., dividindo do lado direito de quem entra no terreno com propriedade de Oiti de Campos; do lado esquerdo com a Rua Catequese, com a qual faz esquina; e, nos fundos, com Alfredo Francisco Martinelli.-- Classificado na PMSA sob o nº 03.055.030.--

Proprietária:— CONSTRUTORA MAFRI LTDA., com sede na Avenida Senador Vergueiro, nº 89, em São Bernardo do Campo, deste Estado inscrita no CGC/MF sob nº 44.191.252/0001-10.--

Registro anterior:— R.15-R.16-Matrícula nº 4.426 deste cartório.--

O Oficial

Carlos Roberto Rodrigues Pinto
CARLOS FERNANDO RODRIGUES PINTO Subst.

R.1/M. 33.762, em 06 de abril de 1982

por instrumento particular de 21/12/1981, devidamente legalizado, a proprietária acima mencionada e qualificada, transmitiu por venda feita a RUBENS MORI, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com VANI ORLANDO MORI, do lar, RGs. nºs. 3.469.258 e 5.539.701, brasileiros, CIC. nº 065.853.888/87, res. e dom. na rua Jacaraive, nº 23, em São Paulo-Capital; com anuência da CIBRANOX AÇOS E METAIS LTDA., com sede em S. Paulo-Capital, na rua Visconde de Parnaíba, nº 766, CGC/MF nº 43.713.254/0001-60; pelo valor de Cr\$360.000,00, sendo de Cr\$600.000,00 o valor da cessão, em condições; o imóvel objeto da presente matrícula.-- Incluídos os imóveis das Matrículas nºs. 33.759, 33.760 e 33.761 --

registrado por:—

Ariovaldo Wosniak esc. aut.º

(cont. no verso)

MATRÍCULA

33.762

FICHA

1

VERSO

R.2/M. 33.762, em 06 de abril de 1982

Pelo contrato referido no R.1, COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo-Capital, na Praça da República, nº282, inscrita no CGC/MF sob nº61.775.672/0001-63; "como interveniente construtora, devedora solidária e fiel depositária" MÓDULO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Lino Jardim, nº934, CGC/MF nº44.194.207/0001-10; "como devedores solidários", JOÃO AÍDO BERTONI e s.mr. TEIMA MARISA MICHELONI BERTONI, brasileiros, ele engenheiro civil, ela do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, em 08/04/1967, RGs.nºs. 2.254.362 e 3.254.499, CIC nºs 040.648.108/30 e 032.952.358/99, respectivamente, res. e dom. nesta cidade, na rua Rui Barbosa, nº212; e, HENRIQUE WAISBERG e s.mr. BERTA WAISBERG, brasileiros, ele engenheiro civil, ela do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, em 03/09/1970, RGs.nºs. 2.423.138 e 3.950.261, res. e dom. nesta cidade, na rua 1ª de Maio, nº126; CIC em comum sob o nº040 711.158/15; tornou-se credora dos proprietários retro mencionados e qualificados, da importância de Cr\$ 3.718.170,00 equivalente a 3.000,00000 UFC's do BNH, pagável na forma do título, com as condições nele constantes, hoje microfilmado sob o nº 65.994; tendo em garantia de PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula. Avaliado em Cr\$ 4.138.170,00. Incluído(s) o (s) imóveis - da(s) matrícula (s) nº (s). 33.759, 33.760 e 33.761 -

registrado por:-


Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

(continua na ficha 2)

MATRICULA
33.762

FICHA
2

Santo André, 29 de julho de 1983
(continuação da ficha 1)

Av.3/M. 33.762, em 29 de julho de 1.983.-

É feita a presente averbação para ficar constando que foi -
pela FMSA expedido habite-se aos 12/07/1983, processo n.º...
20.042/79, referente ao Edifício Elaine - Centro Médico -
Odontológico, situado na Av. D.Pedro II, n.º125, nesta cidade.
averbado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.aut.º.

Av.4/M 33.762, em 12 de fevereiro de 1986

Por instrumento particular de 11-07-1985, devidamente legali-
zado, o credor, COMIND S/A DE CREDITO IMOBILIARIO, cedeu e -
transferiu para BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede -
em São Paulo-Capital, na Av. Ipiranga, nº200, CGC/MF: nº60.9
17-036/0001-66, todos os direitos creditórios decorrentes do
R.2 da matrícula, no valor de 2.449,92047 UPQ na data do tí-
tulo.-

Averbado por

Ariovaldo Wosnik-esc.aut.º.

Av.5/M. 33.762, em 19 de abril de 1.988

Por instrumento particular de 16/03/1988, devidamente legali-
zado, a credora, tendo recebido a importância total que lhe era
devida, autorizou os Cancelamentos do R.2 e Av.4 da matrícula.-
averbado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.aut.º.

R.6/M. 33.762, em 20 de julho de 1.988

Por escritura de 17/06/1988 do 7º Cart.de Notas de S.Paulo
Capital, L.º4619 fls.136, RUBENS MORI e s.mr. VANI ORLANDO MORI
transmitiram por venda feita a SALUM ABDALLA-CONSTRUÇÕES PAR-
TICIPações E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede em S.Paulo-Capital
na rua Visconde de Paraniba, nº793, 3ºandar, conjunto nº5, ins-
crita no CGC/MF sob o nº55.432.290/0001-9, pelo valor de ----
Cz\$10.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.-
registrado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.aut.º.

(continua no verso)

MATRÍCULA

33.762


FICHA

2

VERSO

R.7/M. 33.762, em 16 de agosto de 1.995

Por escritura de 20.06.1995 do 26º Tab.de S.Paulo, SP, Lº 1407 fls.77, BANCO DO PROGRESSO S/A., com sede em Belo Horizonte, MG, à Av.Afonso Pena, nº550, CGC/MF nº22.531.842/0001-02, tornou-se credor de CINTRA COMÉRCIO DE METAIS LTDA., com sede em São Paulo, SP, na Rua Visconde de Parnaíba, nº801, CGC/MF nº62.643.044-0001-97, da importância de R\$216.600,00, pagável na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, recebendo da interveniente, SALUM ABDALLA CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., já qualificada, em garantia hipotecária, de primeiro grau, sem concorrência, o imóvel objeto da presente matrícula.-Incluído na garantia o imóvel da Matrícula nº33.760 desta Serventia.-


Ariovaldo Wosnik

R.8/M.33.762, em 27 de outubro de 1.995.

Por escritura de 26.09.1995 do 26º Tab.de S.Paulo, SP, Lº 1419 fls.11, BANCO DO PROGRESSO S/A., tornou-se credor de CINTRA COMÉRCIO DE METAIS LTDA., da importância de R\$216.600,00, pagável na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, recebendo da interveniente, SALUM ABDALLA CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., todos já qualificados, em garantia hipotecária de segundo grau, sem concorrência, o imóvel objeto da presente matrícula.-Incluído na garantia o imóvel da Matrícula nº33.760 deste serviço registral.-


Ariovaldo Wosnik

(continua na ficha 3)

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL**

**PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ**

MATRÍCULA

33.762

FICHA

3

Santo André, 27 de outubro de 1995.
(continuação da ficha 2)

R.9/M.33.762, em 27 de outubro de 1.995.

Por escritura de 26.09.1995 do 26º Tab.de S.Paulo, SP, Lº 1419, fls.19, SALUM ABDALLA CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., tornou-se garantidora do pagamento da importância de R\$456.534,62, que é credor o BANCO DO PROGRESSO S/A., já qualificados, dando em garantia hipotecária de terceiro grau, sem concorrência, o imóvel objeto da presente matrícula.- Incluído na garantia o imóvel objeto da Matrícula nº 33.760 deste serviço registral.-

Ariovaldo Wosnik

Av.10, aos 10 de julho de 2.023.

Título prenotado sob nº. 529.928 aos 05 de julho de 2.023.

1110053G1000AV10M3376223T

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 03/07/2023, Protocolo nº. 202307.0311.02788565-IA-890, da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, Processo nº.07435369019958260100, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de SALUM ABDALLA CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº.53.432.290/0001-09.-

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

Av. 11, aos 04 de junho de 2.024

1110053E1000AV11M3376224T

Título prenotado sob nº. 548124, aos 23 de maio de 2.024.

Arrecadação

Por mandado expedido aos 18 de abril de 2.024, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo, Capital, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. AC003767541, aos 22 de maio de 2.024, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, e demais documentos que o acompanham, expedidos nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedade Empresariais, Microempresas e Empresas de

...continua no verso...

MATRÍCULA

33.762

FICHA

3

VERSO

Pequeno Porte – Concurso de Creadores, processo n°. 0743536-90.1995.8.26.0100, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **arrecadado** na falência de Cintra Metais Tubos e Conexões Ltda., inscrita no CNPJ sob n°. 58.564.683/0001-90.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br